



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **083032/2018-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar, como representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS) neste Conselho e para complemento de mandato, a docente **Liliana Aparecida Pimenta de Barros** (titular), em substituição ao Conselheiro **Alexandre Cardoso da Cunha** (titular), a partir do dia 1º de março de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA